



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 447/2025

Ivoti, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/10, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN solicitou que o departamento de trânsito informe de quem partiu a iniciativa de colocar cones em frente ao Corpo de Bombeiros, a pedido de moradores, e sugeriu, que fosse novamente acionada a luz pelos bombeiros quando ocorrer saída de emergência.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo